

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 0317/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL GONZALES ROCHA**, matrícula SIAPE 1643882, CPF 008.238.860-18 (titular) e **JOÃO CARLOS HAMMES ANDRÉ**, matrícula SIAPE 2226867, CPF 025.491.530-22 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato Administrativo nº 006/2016**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG e Construtora Gazal Ltda.**, relativo à execução da obra do Ponto de Convívio – Santa Vitória do Palmar – FURG, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos - SICON.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 22 de fevereiro de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração